



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 193/2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso I do art. 36, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Remover para o Núcleo de Gestão de Patrimônio/CMP/PROAD (cód. 0048) o servidor **Ícaro Barreto Souza**, Matrícula SIAPE: 1757286, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ora lotado no Núcleo de Gestão de Almoxarifado/CMP/PROAD (cód. 044), regido pela Lei 8.112/90 de acordo ao processo 23007.002836/2015-79.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Cruz das Almas, 10 de fevereiro de 2015.


Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 28 de 19 de 2015 EM 18 de 02 de 2015


ASSINATURA